



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 685329, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo e sistema backline de palco, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**. Aos 26 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 03 de outubro de 2017, documento SEI nº 1115570, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 09 de outubro de 2017,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 05 – BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA ME**, no valor unitário de R\$930,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, foram apresentados os documentos exigidos nos subitem 9.2 do edital, letras "a, b, c, d, e, f, g, h, k, l, m, n" e "o" e subitem 9.2.3 do edital, letras "a" e "b" (Documento SEI nº 1160572), e, diante da ausência do documento exigido no subitens 9.2, letras "i" do instrumento convocatório, não permitindo assim, aferir a condição financeiro da empresa, nos termos do estabelecido no subitens 9.2, letras "j" do edital. Deste modo, procederam-se à análise aos documentos apresentados anteriormente aos itens 4, 6 e 14 (Documento SEI nº 1097118), encontrando-se regularizados. Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que todos os documentos se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, a empresa foi **habilitada e declarada vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. **LOTE 12 – SÉRGIO ROSSI EPP**, no valor unitário de R\$3.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de outubro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2017, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1193479** e o código CRC **7FDCD61E**.

